



DECRETO Nº 05893/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.758 de 30 de junho de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.361.1202.1.018 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REST. DE PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	310	ENSINO	101	500.000,00
02.06.05.12.361.1202.1.019 - CONSTRUCAO, AMPL. REST. PREDIOS ESCOLARES - FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	356	FEB.30	119	500.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312	ENSINO	101	400.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320	ENSINO	101	100.000,00
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	378	FEB.30	119	500.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 21 de julho de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal